



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 10 de junho de 2024.

**Ref.: CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ/ME Nº 19.909.560/0001-91 (“FUNDO”)**

Prezado(a) Cotista,

O **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** (“Administrador”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1909, 9º andar, Torre Sul, São Paulo/SP, vem por meio da presente, nos termos do Artigo 32 da Instrução CVM nº 359 de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 359”), bem como nos termos do Regulamento do FUNDO (“Regulamento”), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico e (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em **28 de junho de 2024, 9h15**, a fim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do FUNDO referentes ao exercício social encerrado em de **31 de março de 2024** (“Ordem do Dia”).

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia **26 de junho de 2024**, para o endereço de e-mail : [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), com cópia para [notificacoes\\_fundos@br.bnpparibas.com](mailto:notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com).

Caso a orientação de voto seja recebida após a data informada acima, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa..

As demonstrações financeiras acima mencionadas não contêm opinião modificada e encontram-se disponíveis para prévia avaliação no seguinte endereço: [www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm), conforme determina a legislação vigente. Ressaltamos que, conforme faculta a legislação, as demonstrações financeiras serão consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia não seja instalada em virtude do não envio de orientação de voto.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente convocação no Serviço de Atendimento ao Cotista, no endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, ou e-mail: [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br).

Atenciosamente,  
**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
**ADMINISTRADOR**



**BNP PARIBAS**

Ao

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul  
Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**Ref: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FUNDO ISHARES S&P 500 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE - INVESTIMENTO NO EXTERIOR CNPJ/ME Nº 19.909.560/0001-91 (“FUNDO”)**

Prezado Administrador,

Segue abaixo minha orientação de voto para a Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, convocada pelo Administrador em **10 de junho de 2024**, e a ser realizada excepcionalmente por meio eletrônico e (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em **28 de junho de 2024**, às **9h15**.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras auditadas do FUNDO referentes ao exercício social encerrado em **31 de março de 2024**.

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do investidor

Investidor: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Corretora: \_\_\_\_\_